



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 1118 - Novembro/2024
Ato da Reitoria - Nº 1634/2024

Teresina, 07 de Novembro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1634/24

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- os artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- o artigo 15, inciso IX, do Regimento Geral da UFPI;
- o Processo n.º 23111.033108/2022-93;

RESOLVE:

1. Reconstituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário constituída pelo Ato da Reitoria n.º 1065/22, de 26/09/2022, publicado no Boletim de Serviço Especial de 28/09/2022, reconduzida pelo Ato da Reitoria n.º 1461/23, publicado no Boletim de Serviço Especial em 30/08/2023, e reconduzida pelo Ato da Reitoria n.º 1529/24, publicado no Boletim de Serviço Especial em 23/09/2024, integrada pelas servidores RODRIGO LOPES SANTOS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1326826, CHRISTIANE CASTELO BRANCO BEZERRA BRAGA, Assistente em Administração, SIAPE 1649915, e NAPOLEÃO MARTINS ARGOLO NETO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1691866, para, sob a presidência do primeira, procederem à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo n.º 23111.033108/2022-93.

2. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

3. Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço/UFPI.

Teresina, 06 de novembro de 2024.


GILDASIO GUEDES FERNANDES
Reitor